

## Semina

### Revista dos pós-graduandos em História-UPF

#### *Dossiê História, Religiões e Religiosidades na América do Sul<sup>1</sup>*

O cenário contemporâneo relativo às formas de crer e praticar a fé, na América do Sul, é marcado pela pluralidade religiosa crescente. A evidência maior ainda tem sido a progressiva perda do monopólio católico implementado à força quando da colonização luso-espanhola na região, mas que está sendo alterada num movimento mais ou menos lento de inserção e criação de outras denominações religiosas de matriz cristã ou não. Há que se pontuar que a América do Sul, historicamente, evidencia uma diversidade de fontes religiosas que só se ampliou, especialmente durante os séculos XX e XXI. Agregaram-se a espiritualidade e xamanismo indígena, o catolicismo devocional, os cultos a divindades e guias africanos, espiritismos e espiritualismos europeus, esoterismos orientais, entre outros.

As sociedades sul-americanas, em sua relação com as diversas formas de sagrado, também estão passando por um processo de desinstitucionalização e subjetivação das formas de crer. Este processo global de transformação das crenças e práticas religiosas tem relação e influência dos laivos democráticos que defendem a liberdade de crença, a convivência entre diferentes, o respeito ao outro em sua singularidade e diversidade e o direito à cidadania, não só política, mas também cultural<sup>2</sup>. Como decorrência, a legitimidade de ser e viver de modo diverso numa comunidade tem sido garantido não só por vias legais e constitucionais, mas pela transformação cultural pautada na vivência de fato dos direitos humanos. Muito desse processo tem sido contestado no cenário atual, especialmente o brasileiro, todavia o movimento estrutural de defesa dos direitos humanos – entre eles o direito à diversidade do crer – marca a organização e a normatização das relações sociais dos países sul-americanos nas últimas décadas.

Os estudos de Pierre Sanchis<sup>3</sup> já apontavam na década de 1990 diversas dimensões do pluralismo religioso que tem dinamizado os processos contemporâneos por meio da existência de múltiplas religiões num mesmo espaço (configurando o que se pode denominar como “mercado religioso” ou “mercado dos bens e salvação”); a multiplicidade de agrupamentos nas várias instituições em razão do caráter seletivo de adesão dos fiéis; a existência de comunidades efetivas ou intencionais para fora das instituições, configurando um universo de experiências religiosas autônomas; e a relativização da crença num cenário em que também há apelos e investimentos na religião civil. Assim ponderamos que a pluralidade deve ser pensada observando-se os processos de indefinição identitária ou de vínculo estrito a uma identidade religiosa (Hervieu-Léger<sup>4</sup> trabalha com

essa dinâmica com as categorias de peregrino e convertido), a multiplicação dos modos e formas de crer e praticar sua fé, as subjetivações e bricolagens de experiências religiosas.

A dinâmica contemporânea no campo religioso, todavia, não deve mascarar a importância que as tradições religiosas arraigadas mantêm, tanto como “âncora” de territorialização e identidade, quanto de vínculos e inserção social dos fiéis. Nesse sentido, vislumbra-se os processos como simultâneos, quais sejam, a progressiva multiplicação religiosa e as composições subjetivas do crer, assim como a manutenção de práticas religiosas tradicionais. Esta situação remete a dinâmicas de outros campos, entre eles o político, as mudanças na produção e difusão cultural, a revisão da formação histórica do campo religioso (Bourdieu fala de uma dissolução do religioso<sup>5</sup>) mas também os poderes de regulação estatal e jurídica que ordenam as sociedades sul-americanas. Em países da América do Sul ainda há vigência de regimes de articulação Igreja e Estado (Argentina e Bolívia), países que implementaram a separação Igreja e Estado, mas que mantêm dispositivos específicos em relação à Igreja Católica Apostólica Romana (Peru e Paraguai), enquanto os demais constitucionalmente optaram pela separação Igreja e Estado<sup>6</sup>. Esta situação reitera a consideração do peso da tradição política e religiosa na região e evidencia que um olhar somente voltado aos números de diminuição do catolicismo, geralmente em prol do crescimento de outras vertentes cristãs, não pode ser tomado de modo precipitado e descontextualizado.

O dossiê que ora apresentamos aponta para a pluralidade religiosa sobre a qual discorreremos até aqui. Do mesmo modo, os artigos apresentam as formas múltiplas de conformação, dinamicização e representação das tradições religiosas, tanto para os fiéis, quanto para o público em geral em sociedades sul-americanas. Ao mobilizar fontes diversas, os autores dos textos que compõem este número da *Revista Semina* observam realidades singulares, mas nem por isso menos representativas da dinamicidade, porosidade e fluidez do campo religioso contemporâneo. O primeiro artigo, de Rafaela Arienti Barbieri se debruça sobre o satanismo ao analisar as representações acerca dessa forma de crer na película *O bebê de Rosamary* (1968), filme polêmico e atualmente tido como clássico dirigido por Roman Polanski. A questão das representações marca os textos seguintes deste dossiê. Dalvana Fernandes e Nadia Maria Guariza investigam as interpretações acerca dos guias espirituais da Umbanda em referência às relações de gênero, a moralidade e representações. O foco da análise é voltado aos Exus e Pombagiras a partir da pesquisa com grupos religiosos umbandistas de Pato Branco e Francisco Beltrão, cidades do sudoeste do Paraná. Já Rodrigo Pereira e Frederico Antônio Ferreira se debruçam sobre as maneiras com que jornais cariocas constituíram o candomblé, pela análise das veiculações sobre esta matriz afro-brasileira, na segunda metade do século XX. O destaque é dado ao Terreiro da Gomeia, de Duque de Caxias/RJ, objeto norteador da análise ora empreendida. Mobilizando não jornais, mas sim a revista *Veja*, Leonardo da Silva Martinelli, pela

análise de conteúdo, avalia as representações acerca de uma instituição cristã estadunidense que ainda no início da década de 1970 realizava casamentos de homossexuais. A divulgação, no Brasil ditatorial, de informações sobre uma realidade aqui reprimida, leva o autor a apontar as idiossincrasias do cristianismo em sua postura diversa em relação à homossexualidade. O artigo de Mariana Schossler, com foco no universo cristão, analisa a obra *Los jesuitas y la escisión del Reino de Índias*, produzido pelo jesuíta Guillermo Furlong. A análise da autora volta-se a possibilidade de pesquisa da obra enquanto fonte, contextualizando sua produção bem como o autor, para posteriormente avaliar o conteúdo do material. Para fechar o dossiê, Roberto Carlos Rodrigues escreve sobre o processo de romanização empreendido pela Igreja Católica nos anos 1920 a 1980, quais mecanismos foram utilizados, bem como os reflexos sobre as Igrejas protestantes.

Na seção de artigos livres, Jonas Balbinot analisa a temática do poder local, para tanto, perpassa a visão do conceito de poder, através de Bourdieu e Foucault, e faz uma exposição das formas de exercício do poder local no início do século XX e nos tempos atuais. Na sequência, Lucas de Oliveira Klever utilizou do aparato conceitual elaborado por Pierre Bourdieu para compreender a elite carioca dos bairros Copacabana, Ipanema e Leme, através do jornal Beira-Mar. Para finalizar a edição, Rosalvo Ivarra Ortiz analisa a arte Guarani no Mato Grosso do Sul, levando em conta elementos da cultura material indígena para a compreensão da Antropologia brasileira, num diálogo entre Antropologia e Arte.

Desejamos que as reflexões aqui tratadas sejam estímulos para pensar o universo religioso de forma mais abrangente e instigante!

Prof. Dra. Gizele Zanotto, PPGH/UPF, Brasil.

---

<sup>1</sup> Esse dossiê foi organizado pela doutoranda do PPGH UPF Edilene Gonçalves e pela doutoranda convidada Anna Paula Boneberg Nascimento dos Santos do PPGH Unisinos.

<sup>2</sup> Enfatizam Oro e Ureta que “a “liberdade religiosa” faz parte dos elementos que compõem a idéia de democracia moderna e mantém parentesco com os princípios de “liberdade de consciência”, “liberdade de associação”, “liberdade de expressão” e outras. [...], importa frisar que a liberdade religiosa nos diferentes países foi uma construção histórica associada, em grande medida, mas nem sempre, às vicissitudes históricas que giraram em torno da “separação” jurídica e política entre Igreja católica e Estado.” ORO, Ari Pedro. URETA, Marcela. Religião e política na América Latina: uma análise da legislação dos países. *Revista Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, ano 13, n. 27, p. 281-310, jan/jun 2007. P. 303.

<sup>3</sup> SANCHIS, Pierre. O campo religioso será ainda hoje o campo das religiões? In: HOORNAERT, Eduardo (Org). *História da Igreja na América Latina e no Caribe 1945-1995*. O debate metodológico. Petrópolis: Vozes, 1995.

<sup>4</sup> HERVIEU-LÉGER, Danièle. *O peregrino e o convertido*. A religião em movimento. Petrópolis: Vozes, 2008.

<sup>5</sup> BOURDIEU, Pierre. A dissolução do religioso. In: Coisas ditas. São Paulo: Brasiliense, 1990. p. 119-125.

<sup>6</sup> Para Oro e Ureta, “a maioria dos países latino-americanos tende a se apresentar legalmente como Estados laicos, modernos e liberais, caracterizados pela separação entre Igreja e Estado, este último se mantendo neutro em relação às religiões e aquelas não interferindo nos assuntos públicos. [...] Como se sabe, entretanto, tudo isto é mais um ideal projetado, quase uma utopia, acerca das relações entre importantes instituições sociais como Estado/política e igrejas/religiões, do que uma realidade observável.” ORO, Ari Pedro. URETA, Marcela. Religião e política na América Latina: uma análise da legislação dos países. *Revista Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, ano 13, n. 27, p. 281-310, jan/jun 2007. p. 299